

Assinado de forma digital por DIONAL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Dados: 2024.04.17 10:36:44 -03'00'

Francisco Fabiano Sobral Ferreira
Advogado
OAB/PE 26 546

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e com prazo de 12(doze) meses, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$3.984,00 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI

- 02.004 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.0101.2110 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADM GERAL
- 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- 02.016 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
- 04.122.0101.2161 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DA INFRA-ESTRUTURA
- 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CUL, ESPORT, TUR E LAZER
- 12.122.0106.2117 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CUL, ESPOR, TUR E LAZER
- 12.361.0140.2167 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – (25%)
- 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- 02.007 – SECRET D EDUCAÇÃO, CUL, ESPOR, TUR E LAZER – FUNDEB
- 12.361.0114.2134 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40%
- 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- 02.008 – SECRET D EDUCAÇÃO, CUL, ESPOR, TUR E LAZER – REC VINCUL
- 112.361.0117.2147 – MANUT. DAS ATIV DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CUL, ESPOR, TUR E LAZER
- 12.365.0141.2168 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – (25%)
- 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO





- Assinado de forma digital por DIONAL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Dados: 2024.04.17 10:37:23 -03'00'





- 

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/tran
assinado por: idUser 404

- <http://cloud-ii-soluciones.inf.br/transparenciaMunicipal/download/71-202501151127.pdf>
assinado por: idUser 404

<http://cloud-ii-soluciones.inf.br/transparenciaMunicipal/download/71-202501151127.pdf>
assinado por: idUser 404

- <http://cloud-ii-soluciones.inf.br/transparenciaMunicipal/download/71-202501151127.pdf>
assinado por: idUser 404

Assinado de forma digital por
HELIVALDO LUBERATO DE
OLIVEIRA-45734806468
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=33416079000195,
ou=Proteção, ou=Certificado P
HELIVALDO LUBERATO D
OLIVEIRA-45734806468
Dados: 2014.04.16 11:52:09 -03

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1 É eleito o Foro da Comarca de JUPI/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JUPI, 16 de abril de 2024.

REGINALDO LIBERATO DE
OLIVEIRA:45734860468

Assinado de forma digital por REGINALDO LIBERATO DE
OLIVEIRA:45734860468
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Múltipla v5, ou=33416079000195,
ou=Presencial, ou=Certificado PP AS, cn=REGINALDO LIBERATO DE
OLIVEIRA:45734860468
Dados: 2024.04.16 11:52:46 -03'00'

Reginaldo Liberato de Oliveira

Ordenador de Despesas

Portaria 016/2021

Responsável legal da CONTRATANTE

DIONAL DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS LTDA

Assinado de forma digital por DIONAL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Dados: 2024.04.17 10:38:03 -03'00'

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – ME

RAÍSSA RABÊLO FERREIRA

Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Aline Silva Alves
CPF/MF: 120.159.874-52

Riciele Neta Uelala
CPF/MF: 089.125.324-64

